

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 489.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 20^a Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abeixo discriminados, conforme citação nos autos nº **3071-55/2001**, requerido por **Manuel Pereira Costa contra Alvaro Guilmer e Outros**, na forma como segue:

Lote de terreno nº 143 da quadra nº 10 da planta Edgard Santos Barreto, situada na Capital, medindo 20,00 m. de frente para a rua Maria Silka Couston, por 30,00 m. de frente para a rua Cristiano Strobel, com área total de 600 m²; contendo uma benfeitorias em alvenaria em péssimo estado, com infiltrações. Possui um barracão junto da casa que na oportunidade da vistoria funcionava uma oficina; Matrícula nº 16.576 da 8^a Circunscrição Imobiliária; IF 84.356.014; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 653.000,00**

(SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 5 de Julho de 2016.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial



